



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARUAMA, CORRESPONDENTE  
AO SEGUNDO PERÍODO  
ORDINÁRIO DA SESSÃO  
LEGISLATIVA DE DOIS MIL E  
VINTE E SEIS – LEGISLATURA  
2025/2028.

**A**os oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no Plenário Thióphyla Soares de Bragança, reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a Presidência do Exmo. Sr. Presidente, Vereador **José Magno Martins**, secretariado pelo Exmo. Sr. Primeiro Vice-Presidente, Vereador **Thiago Silva Pinheiro**, para a realização da Décima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2026. O Senhor Presidente determinou a realização da chamada regimental. Conforme os registros audiovisuais da TV Câmara, constatou-se a presença inicial de doze (12) edis, a saber:

1). **Aparício Fernando Marques**; 2). **Armando Polati**; 3). **Diego Fernandes da Silva**; 4). **Fábio Caldeira de Melo**; 5). **Hérika Siqueira**

**Menezes Passos**; 6). **João Carlos de Deus**; 7). **José Magno Martins**; 8). **Júlio César dos Santos Coutinho**; 9). **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**; 10). **Roberta Nobre Barreto**; 11). **Rodrigo Quintanilha da Conceição**; 12). **Thiago Silva Pinheiro**. Por haver o quórum legal, a Presidência declarou aberta a Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2026, solicitando a todos um momento de silêncio em reverência ao Criador. Na sequência, a servidora efetiva Vanessa Domingues realizou a leitura do resumo da ata da Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário, ocorrida em 03 de setembro de 2026. Observação: Devido a uma falha técnica no computador de gravação de vídeo, o registro em imagem da leitura da ata da sessão anterior não foi salvo. Para suprir a falta, utilizou-se o áudio gravado pelo sistema de som do plenário. Antes que se realizasse a votação da ata, o Secretário da Sessão, Vereador **Thiago Silva Pinheiro**, anunciou a entrada no Plenário da Câmara, do Senhor Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**. Conforme os registros audiovisuais da TV Câmara, constam na sessão treze (13) edis. Na sequência, o Exmo. Sr. Presidente colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, a Presidência determinou a leitura das matérias constantes no EXPEDIENTE. As matérias estão sendo lançadas nesta ata seguindo a ordem direta estabelecida nos incisos I, II e III do artigo 112 do Regimento Interno, independentemente da cronologia de leitura em Plenário. Em relação ao inciso I do artigo

112, expediente recebido, exclusivamente, da prefeita Daniela Soares, constam as seguintes matérias. — Foram enviados às **Comissões Permanentes** deste Parlamento os seguintes documentos: ■ Ofício nº 169/2026/GP solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 42, de 27 de julho de 2026, encaminhado através da Mensagem nº 36, que se encontra em trâmite nesta casa; ■ Projeto de Lei de nº 49, de 03 de setembro de 2026, encaminhado através da Mensagem nº 42, cuja a ementa "*Altera a Lei Municipal nº 2.767, 03 de julho de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Município de Araruama para excluir as despesas com hospedagem da composição das diárias, substituir os fixados em moeda corrente por Unidade Fiscal de Araruama – UFISA e dá outras providências*". A seguir, o Senhor Secretário da Sessão, Vereador **Thiago Silva Pinheiro**, registrou a entrada em plenário dos Senhores edis, a saber: 1). **Carlos Alberto Siqueira da Silva**; 2). **Elói Pereira Ramalho**; 3). **Walmir de Oliveira Belchior**. Conciliando-se a Pauta de Chamada, o Livro de Assinaturas de Presenças e o audiovisual da TV Câmara, alcançou-se o quórum final de dezesseis (16) edis na presente sessão. Em relação ao inciso III do artigo 112, temos o seguinte expediente. — Foi aprovado em Única Discussão e Votação o Requerimento de nº 55, de 08 de setembro de 2026 do Exmo. Sr. Vereador **Armando Polati**, que faz solicitações a ENEL-RJ. Cópia deste documento será enviado à autoridade referenciada e original arquivado na pasta do autor na Secretaria Geral da Câmara. — Foi aprovada em Única Discussão e Votação a Moção de Aplausos de autoria do Senhor Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa** para

Eduardo S. Rodrigues. — O Exmo. Sr. Presidente, no uso de suas atribuições legais, acolheu e exarou deferimento às seguintes **Indicações**: ■ da Senhora Vereadora **Roberta Nobre Barreto** as indicações de nº 1808 a 1812; ■ do Senhor Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa** as indicações de nº 1823 a 1827; ■ da Senhora Vereadora **Hérika Siqueira Menezes Passos** as indicações de nº 1828 a 1832; ■ do Senhor Vereador **Armando Polati** as indicações de nº 1833 a 1837; ■ do Senhor Vereador **Fábio Caldeira de** as indicações de nº 1838 e 1839; ■ do Senhor Vereador **Thiago Moura Salim** as indicações de nº 1840 a 1843; ■ do Senhor Vereador **Márcio Ricardo de Oliveira Silva** a indicação de nº 1844. Cópias das Indicações serão enviadas as autoridades referenciadas. Os Originais ficarão arquivados nas pastas dos autores na Secretaria Geral da Câmara. O Exmo. Senhor Presidente concedeu interstício de dez (10) minutos para tratar de matéria que, ainda, entrará no Expediente. No retorno do Interstício foi realizada a chamada dos edis que retornaram. Constatou-se a presença, através do audiovisual da TV Câmara e pronunciamento do Senhor Secretário, de quinze (15) edis, a saber: 1). **Aparício Fernando Marques**; 2). **Armando Polati**; 3). **Carlos Alberto Siqueira da Silva**; 4). **Diego Fernandes da Silva**; 5). **Fábio Caldeira de Melo**; 6). **Hérika Siqueira Menezes Passos**; 7). **João Carlos de Deus**; 8). **José Magno Martins**; 9). **Júlio César dos Santos Coutinho**; 10). **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**; 11). **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**; 12). **Roberta Nobre Barreto**; 13).

**Rodrigo Quintanilha da Conceição**; 14). **Thiago Silva Pinheiro**; 15). **Walmir de Oliveira Belchior**. Prosseguindo com o Expediente, com Parecer Favorável das Comissões Permanentes desta edilidade e Requerimento de Urgência Especial aprovado em Discussão e Votação, foi encaminhado para a Ordem do Dia desta Mesma Sessão, o Projeto de Lei de nº 49, de 03 de setembro de 2026, do Poder Executivo, cuja a ementa “*Altera a Lei Municipal nº 2.767, 03 de julho de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Município de Araruama para excluir as despesas com hospedagem da composição das diárias, substituir os fixados em moeda corrente por Unidade Fiscal de Araruama – UFISA e dá outras providências*”. Foi anunciada a entrada no Plenário do Senhor Vereador **Elói Pereira Ramalho**. Com a chegada do vereador, constatou-se o mesmo número de edis presentes na sessão, anterior a concessão do interstício. Não havendo mais matéria para o expediente, a palavra foi franqueada para as **DISCUSSÕES DO MESMO**. Ante a inexistência de orador na Discussão do Mesmo, foi anunciada a **ORDEM DO DIA**. — Foi aprovada em Primeira e Única Discussão e Votação o Projeto de Lei de nº 49, de 03 de setembro de 2026, do Poder Executivo, cuja a ementa “*Altera a Lei Municipal nº 2.767, 03 de julho de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Município de Araruama para excluir as despesas com hospedagem da composição das diárias, substituir os fixados em moeda corrente por Unidade Fiscal de Araruama – UFISA e dá outras providências*”. Inexistindo mais matéria para deliberação na Ordem do Dia, passou-se às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, momento em que fez uso da palavra o Senhor Vereador **Walmir de Oliveira Belchior**. Ante a inexistência de mais orador, o Exmo. Senhor

Presidente, Vereador **José Magno Martins**, declarou como encerrada a presente sessão. Os pronunciamentos dos edis constam na íntegra no sistema audiovisual do sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa. A décima segunda reunião ordinária do Segundo período da sessão legislativa de 2026 realizar-se-á no dia 10 de setembro de 2026, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário Thióphyla Soares de Bragança. Eu, Marcus Vinicius Mandarinio Torres, lavrei a presente ata, que contém seis (06) páginas numeradas e foi lavrada de forma sucinta nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno. O seu texto aprovado e o registro audiovisual completo da sessão encontram-se publicados e disponíveis para consulta pública no Portal Oficial da Câmara Municipal de Araruama. Após submetida ao Plenário, esta ata será assinada pelo Presidente e Secretários, conforme o § 7º do artigo 123.



**José Magno Martins**  
Presidente



**Thiago Silva Pinheiro**  
Primeiro Vice-Presidente